



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre a realização do 1º Encontro de Mobilização da Promoção da Saúde no Brasil.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50, § 2º da Constituição da República, combinado com o art. 60, 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde sobre a realização do 1º Encontro de Mobilização da Promoção da Saúde no Brasil.

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Quem foram os responsáveis do Ministério da Saúde, e quais suas lotações em departamento, pela organização do 1º Encontro de Mobilização da Promoção da Saúde no Brasil?
2. Quais foram as despesas com o evento e a respectiva dotação orçamentária?
3. Qual era o cronograma do evento, quais eram os participantes convidados e quem foi o responsável pela realização dos convites?
4. Qual a justificativa para a realização de dança erótica durante o evento, cuja finalidade seria para tratar da Política Nacional de Promoção da Saúde?



5. Quais as identificações dos participantes que realizaram a dança erótica no evento citado?

6. O evento foi classificado para maiores de 18 anos, considerando a realização de dança erótica que é completamente imprópria para crianças e adolescentes?

7. Tinham crianças e adolescentes na plateia do evento?

8. O Ministério da Saúde adota práticas eróticas, a exemplo da dança mencionada, como meios de publicidade para a divulgação de mensagens institucionais?

9. Perante a dança erótica mencionada, o Ministério da Saúde considera que essa prática durante evento da administração pública federal atende aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência?

10. O Ministério da Saúde adotou providências internas de responsabilização após a realização da dança erótica no 1º Encontro de Mobilização da Promoção da Saúde no Brasil? Se sim, quais foram as providências e, igualmente, solicitamos o envio na íntegra dos documentos administrativos referentes às providências.

Solicitamos, ainda, o envio na íntegra dos documentos de organização do evento, como o seu projeto e cronograma, a identificação dos participantes convidados e a lista de agentes públicos do Ministério da Saúde que participaram do 1º Encontro de Mobilização da Promoção da Saúde no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme divulgado na imprensa¹, foi realizado em Brasília, nos dias 4 a 6 de outubro desse ano, o 1º Encontro de Mobilização da Promoção da Saúde no Brasil, tendo como organizador o Departamento de

¹ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/evento-do-ministerio-da-saude-tem-dancinha-erotica-em-brasilia/>



Prevenção e Promoção da Saúde da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.

O objetivo do evento seria apoiar a implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), compartilhando para tanto ideias e experiências, ampliando diálogos, estimulando a gestão participativa e construindo uma agenda da promoção da saúde no Brasil.

Contudo, de maneira surpreendente, durante o andamento do evento, promovido pelo Governo Federal, foi realizada uma dança erótica no palco. Conforme as imagens da transmissão do evento identifica-se uma mulher rebolando no palco, enquanto uma pessoa ao lado canta determinada música no microfone, enquanto outras pessoas no palco e plateia ainda aplaudem a dança.

Diante disso, se faz necessário que o Ministério da Saúde esclareça se agora utiliza de métodos eróticos em seus eventos para divulgar mensagens institucionais de promoção da saúde.

Consoante aos princípios da administração pública dispostos no art. 37 da Constituição da República, jamais uma dança erótica em um evento que possivelmente teria crianças e adolescentes na plateia respeitaria a legalidade, moralidade, publicidade e eficiência do ato administrativo que fundamenta a realização do evento.

Logo, os questionamentos apontados no presente requerimento se fazem necessários para maiores esclarecimentos do evento, bem como dos responsáveis pela sua realização, inclusive as despesas e até mesmo as providências internas adotadas pelo Ministério da Saúde.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares membros da Comissão na aprovação e posterior encaminhamento do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de outubro de 2023.





Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

Apresentação: 06/10/2023 15:13:19.357 - CFFC

REQ n.380/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236870786800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral

